

**APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO**
Presidente



**APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO**
Presidente

PROJETO DE LEI N° 006/2021.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O CONSELHO COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE
GUARAÍ - CONSEG”.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, aprovou e a Prefeita Municipal de Guarai, no uso de suas atribuições legais, SANCIIONARÁ a seguinte Lei:

Art. 1º Fica DECLARADO de Utilidade Pública, o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE GUARAÍ - CONSEG**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.974.181/0001-18, estabelecido na Avenida Araguaia, 1185, Guarai Tocantins.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – Substituir os fins estatutários ou houver sua dissolução;

II – Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar ao Poder Público Executivo e a Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI
ADM 2020/2021**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARAÍ, ESTADO DE TOCANTINS,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2021.


Mareia Rita Lopes de Sousa
Vereadora



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI
ADM 2020/2021**

PROJETO DE LEI N° 006/2021.

Maria Rita Lopes de Sousa, Vereadora, no uso de suas atribuições legais, encaminha ao Exmo Sr. Presidente Gleidson de Paula Bueno, para que após apreciado, discutido e votado em plenário pelos nobres vereadores, seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal Senhora Maria de Fátima Coelho Nunes, o seguinte:

PROJETO DE LEI: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE GUARAÍ - CONSEG”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o “CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE GUARAÍ, denominado CONSEG, instituído em 04/07/2018, entidade social sem fins lucrativos, que tem como finalidade desenvolver ações de apoio nas relações comunitárias de segurança pública e meio ambiente, de forma a prevenir e inibir atos antissociais e outros previsto no estatuto;

Considerando que para atingir suas finalidades, a Entidade necessitará firmar parcerias e convênios com empresas privadas e entidades públicas;

Considerando que o título de Utilidade Pública garante às entidades, associações civis e fundações o reconhecimento como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade, o que facilitará para firmar parcerias, com empresas públicas e privadas.

Diante do exposto, tendo em vista que a Entidade preenche os requisitos legais, conto com a colaboração dos pares para sua aprovação.



Rita Lopes
Vereadora